



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO Nº 2.978

09 A 13 DE MARÇO DE 2026

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0112/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo nº **0839169-61.2023.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 13.706/2026**,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL para a referência **10** da classe **B** à servidora **SILVIA MARIA DOS SANTOS**, matrícula 11551, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Cultura, a partir do dia 01 de março de 2026.

Campina Grande, 02 de março de 2026.

PORTARIA Nº 0159/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com os Artigos 57 e 58 da Lei Complementar nº 036, de 08 de abril de 2008,

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL**, aos servidores abaixo relacionados, lotados(as) na Secretaria de Educação, a partir da publicação.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DE	PARA	PROTO COLO
28946	Ana Lúcia de Medeiros	Professor da Educação Infantil 2	2S	2E	92.562/2025
28981	Brunna Rafaella dos Santos Ribeiro	Professor da Educação Infantil 2	1S	1E	69.143/2025
16737	Cacirlene Maria Machado da Silva	Professor da Educação Básica 1	4S	4E	71.856/2025
29214	Claudia Maria Pereira de Almeida	Professor da Educação Infantil 2	1S	1E	7.195/2026
28933	Daienne Gonçalves Gomes	Professor da Educação Infantil 2	1S	1M	71.087/2025
28982	Daniela Silva Sobral Alencar	Professor da Educação Infantil 2	1S	1E	55.625/2025
28963	Denizar Rafael de Azevedo	Professor da Educação Infantil 2	2S	2E	9.783/2026
29006	Edna Samara e Silva Medeiros	Professor da Educação Infantil 2	1S	1E	85.705/2025
4568	Eliane Fernandes Gadelha Alves	Supervisor Educacional	5M	5D	75.520/2025
29301	Fabricio Pires da Silva	Professor da Educação Básica 2	1S	1E	75.113/2025
28965	Flavia Freitas da Silva Mello	Professor da Educação Infantil 2	1S	1E	50.964/2025
29015	Halysyn Almeida de Oliveira	Professor da Educação Infantil 2	1S	1E	92.257/2025

28534	Iris Soares de Farias	Professor da Educação Infantil 2	1S	1E	67.401/2025
29058	Jocilene Alves Barbosa	Professor da Educação Infantil 2	1S	1M	54.930/2025
29046	Joyce Figueiredo Uchoa Ferreira	Professor da Educação Infantil 2	1S	1E	50.664/2025
24752	Maglia Gouveia Farias	Professor da Educação Básica 2	3E	3M	104.786/2025
14415	Marcio Araujo Sousa	Professor da Educação Básica 3	6S	6E	83.159/2025
3342	Maria das Dores Gomes Martins	Professor da Educação Infantil 1	5S	5E	86.604/2025
16748	Pedro da Costa Agra Neto	Professor da Educação Física	5S	5E	74.032/2025
29047	Rayanne Elle da Silva	Professor da Educação Infantil 2	1S	1E	5.075/2026
6428	Rejane Felisberto da Cunha Rocha	Professor da Educação Infantil 1	5P	5E	78.102/2025
28495	Rômulo Silva	Professor da Educação Infantil 2	2S	2E	11.312/2026
3433	Rosa Núbia de Oliveira Albuquerque	Professor da Educação Infantil 2	5S	5E	84.402/2025
29030	Suelen de Lima Ferreira	Professor da Educação Infantil 2	2E	2M	96.555/2025
29216	Wanessa Silva Fernandes	Professor da Educação Básica 2	1S	1E	071/2026

Campina Grande, 06 de março de 2026.

PORTARIA Nº 0160/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 064, datada de 04 de abril de 2012,

RESOLVE:

Reenquadrar nas classes e referências infra discriminadas, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, a partir da publicação.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DE	PARA	PROTO COLO
29227	Adilma Oliveira Silva Soares	Professor da Educação Básica 2	1	2	4.781/2026
28478	Ana Carla Silva Braga	Professor da Educação Infantil 2	1	2	71.628/2025
29018	Ana Paula Sousa de Araújo Soares	Professor da Educação Infantil 2	1	2	50.127/2025
28981	Brunna Rafaella dos Santos Ribeiro	Professor da Educação Infantil 2	1	2	69.148/2025
28933	Daienne Gonçalves Gomes	Professor da Educação Infantil 2	1	2	71.082/2025
29223	Danilo Fernandes dos Santos	Professor da Educação Básica 2	1	2	75.448/2025
28948	Débora Gomes do Rego	Professor da Educação Infantil 2	1	2	62.070/2025
28931	Débora Kelly Pereira de Araújo	Professor da Educação Infantil 2	1	2	61.277/2025

29114	Emanuelli Cristina da Silva Sousa	Professor Educação Básica 2	1	2	96.406/2025
29301	Fabício Pires da Silva	Professor Educação Básica 2	1	2	76.240/2025
28965	Flávia Freitas da Silva Mello	Professor Educação Infantil 2	1	2	50.961/2025
29233	Geildo do Nascimento Lucio	Professor Educação Básica 3	1	2	70.805/2025
28534	Iris Soares de Farias	Professor Educação Infantil 2	1	2	67.563/2025
29115	Isabelle Cristina dos Santos Costa	Professor Educação Básica 2	1	2	72.888/2025
19577	Ivanira Alves Pessoa	Assistente Social Educacional	1	6	67.666/2025
29028	Keyla Jordania Clemente Almeida Sarino	Professor Educação Infantil 2	1	2	54.523/2025
29041	Maria do Socorro N. de Amorim Nascimento	Professor Educação Infantil 2	1	2	62.138/2025
29060	Maria Patricia Silva de Oliveira	Professor Educação Infantil 2	1	2	72.531/2025
24771	Merylane Candido dos Santos	Professor Educação Infantil 2	1	4	97.571/2025
29215	Pedro Murilo Nobrega Santos	Professor Educação Básica 2	1	2	61.765/2025
29224	Rafaela Ramos	Professor Educação Básica 2	1	2	48.277/2025
20146	Renata Macedo Furtado	Supervisor Educacional	1	5	101.285/2025
28977	Simony Araujo de Moraes Alves Pinto	Professor Educação Infantil 2	1	2	72.567/2025
6512	Sueleidy Maria de Souza Souto Barbosa	Supervisor Educacional	1	6	74.334/2025
29235	Valeska Nogueira de Lima	Professor Educação Básica 2	1	2	63.998/2025
29219	Vilma de Sousa Monteiro	Professor Educação Básica 2	1	2	93.446/2025

Campina Grande, 06 de março de 2026.

PORTARIA Nº 0161/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE no uso de suas atribuições legais, de acordo com a solicitação contida no **Protocolo nº 22.380/2026**,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, do cargo efetivo de **Agente de Serviços Gerais**, a servidora **SILEIDE RODRIGUES MOREIRA**, matrícula 20121, lotada na Secretaria de Saúde, a partir da data retroativa de 02 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 06 de março de 2026.

PORTARIA Nº 0165/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 34, inciso VIII da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor Municipal e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 17.415/2026**,

RESOLVE:

TORNAR VAGO o cargo efetivo de **Professor de Educação Básica 3**, ocupado pelo servidor **GEILDO DO NASCIMENTO LUCIO**, matrícula 29233, lotado na Secretaria de Educação, retroativo ao dia 28 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 09 de março de 2026.

PORTARIA Nº 0169/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0811543-38.2021.8.15.0001** da 3ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 15.812/2026**,

RESOLVE:

Reenquadrar na referência e classe **6E**, a servidora **VANDA MARIA PEQUENO SANTANA**, matrícula 13241, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica 3, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 01 de março de 2026.

Campina Grande, 09 de março de 2026.

PORTARIA Nº 0171/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0820047-91.2025.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Protocolo nº 16.444/2026**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe III Referência F** à servidora **ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 3673, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de março de 2026.

Campina Grande, 10 de março de 2026.

PORTARIA Nº 0172/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0820047-91.2025.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Protocolo nº 16.444/2026**,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL POR TITULAÇÃO correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o padrão de vencimento inicial do respectivo cargo, em virtude da conclusão de **Curso de Extensão/Aprimoramento Profissional**, à servidora **ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 3673, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de março de 2026.

Campina Grande, 10 de março de 2026.

PORTARIA Nº 0173/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0835348-15.2024.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Protocolo nº 16.440/2026**,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL POR TITULAÇÃO correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o padrão de vencimento inicial do respectivo cargo, em virtude da conclusão de **Curso de Extensão/Aprimoramento Profissional**, à servidora **SUELI DE OLIVEIRA ROCHA**, matrícula 3136, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de março de 2026.

Campina Grande, 10 de março de 2026.

PORTARIA Nº 0174/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo nº **0839239-78.2023.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 12.986/2026**,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL para a referência 8 da classe **B** à servidora **ANA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 11330, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de março de 2026.

Campina Grande, 10 de março de 2026.

PORTARIA Nº 0175/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0805988-35.2024.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Protocolo nº 16.699/2026**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe II, Referência E** à servidora **ETINETE DOS SANTOS LIMA**, matrícula 3738, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de março de 2026.

Campina Grande, 10 de março de 2026.

PORTARIA Nº 0176/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo nº **0811785-55.2025.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 15.453/2026**,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL para a referência 8 da classe **B** à servidora **SILVANA PEREIRA FARIAS**, matrícula 9676, ocupante do cargo efetivo de Assessor Administrativo III, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de março de 2026.

Campina Grande, 10 de março de 2026.

PORTARIA Nº 0177/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37,

inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8.716/2023,

RESOLVE:

Designar ANNA FLÁVIA SEVERINA BORGES para responder interinamente pelo cargo de provimento em comissão de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO** na **EMEIF LUIS GOMES DA SILVA**, da Secretaria de Educação, durante o período de afastamento do seu titular compreendido entre 10 de março a 29 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 10 de março de 2026.

PORTARIA Nº 0180/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo nº **0834935-36.2023.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 13.012/2026**,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL para a referência 4 da classe **B** à servidora **TANIA REGINA FERREIRA DE LIMA FEITOSA**, matrícula 7687, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Procuradoria Geral do Município, a partir do dia 01 de março de 2026.

Campina Grande, 11 de março de 2026.

PORTARIA Nº 0181/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo nº **0819787-14.2025.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 13.026/2026**,

RESOLVE:

Reenquadrar na referência e classe **6E**, a servidora **RILANIA TAVARES SAMPAIO**, matrícula 3310, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 01 de março de 2026.

Campina Grande, 11 de março de 2026.

PORTARIA Nº 0182/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0827441-86.2024.8.15.0001**, da 1ª Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Protocolo nº 18.559/2026**,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito, para o padrão de vencimento **F** do Grupo **III**, à servidora **MARIA BETANIA VIEIRA ALVES**, matrícula 3996, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal - ASB, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de março de 2026.

Campina Grande, 11 de março de 2026.

PORTARIA Nº 0183/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0826936-61.2025.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 15.590/2026**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe III Referência F** à servidora **ELISABETE KATIANA DE LIMA DUARTE**, matrícula 3648, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de março de 2026.

Campina Grande, 11 de março de 2026.

PORTARIA Nº 0184/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0826936-61.2025.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 15.590/2026**,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL POR TITULAÇÃO correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o padrão de vencimento inicial do respectivo cargo, em virtude da conclusão de **Curso de Extensão/Aprimoramento Profissional**, à servidora **ELISABETE KATIANA DE LIMA DUARTE**, matrícula 3648, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de março de 2026.

Campina Grande, 11 de março de 2026.

PORTARIA Nº 0185/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0839706-23.2024.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício/Memorando nº 16.714/2026**,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL POR TITULAÇÃO correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o padrão de vencimento inicial do respectivo cargo, em virtude da conclusão de **Curso de Extensão/Aprimoramento Profissional**, à servidora **AMANDA MARIA TAVARES DE ARRUDA NASCIMENTO**, matrícula 5206, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de março de 2026.

Campina Grande, 11 de março de 2026.

PORTARIA Nº 0186/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença

judicial prolatada nos autos do Processo nº **0819778-52.2025.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 17.235/2026**,

RESOLVE:

Reenquadrar na referência e classe **6E**, a servidora **PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula 3208, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 01 de março de 2026.

Campina Grande, 11 de março de 2026.

PORTARIA Nº 0187/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0804134-06.2024.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Protocolo nº 16.913/2026**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe III, Referência E** à servidora **MARIA JOSE SOUSA DE OLIVEIRA**, matrícula 3084, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de março de 2026.

Campina Grande, 11 de março de 2026.

PORTARIA Nº 0188/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo nº **0819548-10.2025.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 17.211/2026**,

RESOLVE:

Reenquadrar na referência e classe **6E**, a servidora **LUCIMERE MONTEIRO PEREIRA**, matrícula 6313, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 01 de março de 2026.

Campina Grande, 11 de março de 2026.

PORTARIA Nº 0189/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo nº **0823147-54.2025.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 17.214/2026**,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL para a referência **6** da classe **B** à servidora **SUSANA MARIA BEZERRA RANGEL**, matrícula 4606, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de março de 2026.

Campina Grande, 11 de março de 2026.

PORTARIA Nº 0190/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo nº 0815058-42.2025.8.15.0001 do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 17.238/2026**,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL para a referência 5 da classe **B** ao servidor **EDNALDO PEREIRA DA SILVA**, matrícula 20320, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de março de 2026.

Campina Grande, 11 de março de 2026.

BRUNO CUNHA LIMA

Prefeito Constitucional

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 0162/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo nº 0827686-97.2024.8.15.0001 do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 13.878/2026**,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL para a referência 6 da classe **B** à servidora **ELUIZE FERNANDA TAVARES DA SILVA**, matrícula 7098, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotado na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de março de 2026.

Campina Grande, 03 de março de 2026.

PORTARIA Nº 0168/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0807951-78.2024.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Protocolo nº 13.459/2026**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe II, Referência E** à servidora **DAISE CARDINALE GOMES ALBERTINO**, matrícula 3781, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de março de 2026.

Campina Grande, 03 de março de 2026.

BRUNO CUNHA LIMA

Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 006/2025/GP

O Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto na Lei Nº 14.133/21 quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear as servidoras abaixo relacionadas para a função de responsáveis pela elaboração da fase interna das Licitações do Gabinete do Prefeito:

- Aleska Rayanne Macedo Silva, matrícula nº 25498
- Vitória Emanuelly Sousa Chagas, matrícula nº 30017

Art. 2º - A designação das servidoras para a função de responsáveis pela elaboração da fase interna dos processos licitatórios terá prazo de vigência de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Campina Grande (PB), 10 de março de 2026

WALDENY MENDES SANTANA

Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 077/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 103.069/2025**,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ROSA SUÊNIA DA CÂMARA MELO**, matrícula 4053, ocupante do cargo efetivo de **Fisioterapeuta**, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **primeiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia **15 de fevereiro até 14 de agosto de 2026**.

Campina Grande, 09 de março de 2026.

PORTARIA Nº 078/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 95.042/2025**,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOSENILDO JOSÉ DA SILVA**, matrícula 3715, ocupante do cargo efetivo de **Trabalhador III**, lotado na Procuradoria Geral do Município, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **terceiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens

do seu cargo, a contar do dia **01 de abril até 30 de setembro de 2026**.

Campina Grande, 09 de março de 2026.

PORTARIA Nº 079/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 95.153/2025**,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **LUIS CLAUDIO DE OLIVEIRA**, matrícula 1145, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, lotado na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **terceiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia **01 de abril até 30 de setembro de 2026**.

Campina Grande, 11 de março de 2026.

PORTARIA Nº 084/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 8.666/1993 e na Lei Federal 14.133/2021 quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos,

E **CONSIDERANDO** o previsto no DECRETO Nº 4.751, de 18 de abril de 2023, que regulamenta a Lei Federal Nº 14.133/2021 e as licitações e contratos administrativos, no Município de Campina Grande -PB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Gestores e Fiscais dos Contratos assinados para aquisição de bens e produtos, e para prestação de serviços a esta Secretaria de Administração:

I. GESTORES DE CONTRATOS:

JOÃO VICTOR ANDRADE FIGUEIREDO – Matrícula funcional nº 29.808;

JOSÉ UCHOA DE AQUINO LEITE – Matrícula funcional nº 30.858 – Responsável pelos contratos de aquisição de bens e contratação de terceirização de mão de obra e/ou relacionados a recursos humanos.

II. FISCAIS DE CONTRATOS:

HUSSEIN DA SILVA ALVES – Matrícula funcional nº 29.732 – Responsável pelos contratos de aquisição de bens, locação de imóveis, credenciamento de leiloeiros e contratação de serviços relativos à logística e almoxarifado;

ROBSON FERREIRA DE BARROS – Matrícula funcional nº 23.951 – Responsável pelos contratos de aquisição de bens, contratação de serviços relativos a transportes, abastecimento e manutenção de frota;

MARTA MONIKE OLIVEIRA BARBOSA – Matrícula funcional nº 25.832 – Responsável pelos contratos de aquisição de bens, contratação de terceirização de mão de obra, contratação de agente de integração do programa de estágio e/ou relacionados a recursos humanos;

TÚLIO ARNAUD TOMAZ – Matrícula funcional nº 28.613 – Responsável pelos contratos de aquisição de bens e contratações relacionadas a serviços jurídicos;

MARISETE FERREIRA TAVARES – Matrícula funcional nº 5.744 – Responsável pelos contratos de aquisição de bens e contratação de serviços a serem prestados ou entregues na Central de Compras da Secretaria de Administração;

MELQUE DIAS DE OLIVEIRA LÊDO – Matrícula funcional nº 27.665 – Responsável pelos contratos de aquisição de bens e contratação de serviços relativos à tecnologia da informação e/ou sistemas e processos tecnológicos, incluindo contratos de internet, telefonia, sistemas operacionais e convênios de PD&I;

NIANI GUIMARAES LIMA DE MEDEIROS – Matrícula funcional nº 27311 – Responsável pelos contratos de aquisição de bens e contratação de serviços a serem prestados ou entregues na Escola Municipal de Serviço Público da Secretaria de Administração.

Campina Grande, 13 de março de 2026.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

PROCESSOS – EMPRESAS

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	DECISÃO
102.574/2025	JTA DISTRIBUIDORA LTDA	11.050.568/0001-33	INDEFERIDO

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH

PROCESSOS DE 09 A 13 DE MARÇO DE 2026

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DECISÃO
5.330/2022	JOSINEIDE LOPES DA SILVA CORDEIRO	13590	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
24.502/2026	RONAS SILVA DA CONCEIÇÃO	7934	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
98.908/2025	LINDNALVA GOMES FERNANDES	12058	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO

98.829/2025	MARIA EDVANIA BRAGA SANTOS	3523	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
97.575/2025	MARGARETE SIMONE BELARMINO DA SILVA	12640	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
21.082/2026	SHIRLEY VIRGÍNIA SIMÕES OLIVEIRA	20539	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
4.745/2026	ADILMA OLIVEIRA SILVA SOARES	29227	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
96.875/2025	ADRIANA SIRNEY NUNES TRUTA	14591	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
26.864/2025	HANIESSY MATSUN LIMA	28528	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
18.485/2026	ALLISSON HENRIQUE LEITE CABRAL	30375	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
103.407/2025	MARIA DAS GRAÇAS SERAFIM DE SOUSA	10648	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
82.420/2025	ANA LUCIA CAMELO TROVAO	13581	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
70.027/2025	ARTHUR FILLIPI CAVALCANTI DE VASCONCELOS	20656	GABINETE DO PREFEITO	INDEFERIDO
51.605/2025	JUSCELINO TEIXEIRA FLORENTINO	30160	GABINETE DO PREFEITO	INDEFERIDO
3.480/2025	ANNA GABRIELLY ARAÚJO DA SILVA	30705	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
9.017/2026	MÁRCIA ANDRADE	11012	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
2.047/2026	ELIANE COSTA OLIVEIRA FERREIRA	30350	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
92.537/2025	RAILTON BARBOSA DA SILVA	20677	GABINETE DO PREFEITO	INDEFERIDO
92.530/2025	EMERSON FRANCISCO BESERRA DOS SANTOS	20666	GABINETE DO PREFEITO	INDEFERIDO
105.844/2025	ANDERSON JARDIEL BRITO SOARES DA SILVA	4917	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
95.782/2025	ANDERSON GOMES DOS SANTOS	20437	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
92.550/2025	JOSIAS ROCHA DA SILVA	20690	GABINETE DO PREFEITO	INDEFERIDO
27.899/2025	JOÃO EUDES CARNEIRO DOS SANTOS	9233	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
60.005/2025	SEVERINO DO RAMO DA COSTA	7208	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
64.315/2025	LUCAS MAESLEY SOUSA MELO	29988	GABINETE DO PREFEITO	INDEFERIDO
66.028/2025	JANILSON VICENTE DA SILVA	20674	GABINETE DO PREFEITO	INDEFERIDO
66.108/2025	FLÁVIO DA SILVA PINTO	30029	GABINETE DO PREFEITO	INDEFERIDO

100.803/2025	BRENDA GABRIELLY XAVIER SILVA	29043	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
96.406/2025	EMANUELLI CRISTINA DA SILVA SOUSA	29114	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
11.312/2026	ROMULO SILVA	28495	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
7.195/2026	CLÁUDIA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA	29214	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
5.075/2026	RAYANNE ELLE DA SILVA	29047	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
071/2026	WANESSA SILVA FERNANDES	29216	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
104.786/2025	MAGLIA GOUVEIA FARIAS	24752	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
96.555/2025	SUELEN DE LIMA FERREIRA	29030	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
92.562/2025	ANA LÚCIA DE MEDEIROS	28946	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
9.783/2026	DENIZAR RAFAEL DE AZEVEDO	28963	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
4.781/2026	ADILMA OLIVEIRA SILVA SOARES	29227	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
101.285/2025	RENATA MACÊDO FURTADO	20146	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
97.571/2025	MERYLANE CÂNDIDO DOS SANTOS,	24771	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
93.446/2025	VILMA DE SOUSA MONTEIRO	29219	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
104.173/2025	KYSSIA RALLYNNE FARIAS DANTAS ROLIM	20382	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
83.584/2025	MARIA DO CARMO NOBREGA LIMA	3751	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
52.298/2025	JEAN CARLOS DE ANDRADE LEITE	30434	GABINETE DO PREFEITO	INDEFERIDO
61.836/2025	THIAGO DA SILVA FERNANDES	20657	GABINETE DO PREFEITO	INDEFERIDO
93.838/2025	MÁRCIA MARIA CLEMENTE COUTINHO	12449	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
91.880/2025	LUZIA CARVALHO PINTO	12654	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
95.564/2025	MERYLANE CÂNDIDO DOS SANTOS	24771	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
94.979/2025	ADÍLIA PIRES UCHÔA QUEIROZ	12062	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
92.052/2025	GLEICYELE CAMARA SOARES FREIRE	24749	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
99.461/2025	PATRICIA VALERIA CHAVES VALERIO CAVALCANTI	9410	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

99.619/2025	GIOVANNA DE AQUINO FONSECA ARAÚJO	12547	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
98.803/2025	MARTA MARIA SEVERO DA SILVA	13573	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
96.311/2025	TERESINHA EVANGELISTA DA COSTA	13613	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
92.833/2025	MARIA ODETE GUIMARÃES GOMES SILVA	12581	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
91.784/2025	SANDRA HELENA DA COSTA	13675	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
93.310/2025	SHIRLEY CRISTINA DIAS	12883	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
92.287/2025	MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO NASCIMENTO	12018	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
85.250/2025	GILVANIA OLIVEIRA DE SOUZA	13092	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
97.824/2025	SIMONE DE AGUIAR SILVA	12028	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
69.995/2025	JULIO KLEBER SILVA DE LIMA	4852	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	INDEFERIDO
13.784/2026	DÁVILA MARTA QUEIROZ DE MOURA	12636	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
106.682/2025	ROBERIO XAVIER DOS SANTOS	7780	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.007/2026

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.007/2026. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GMF FROTAS LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS DAS UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2025-01. **PRAZO:** 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO. **FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.03.20/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 026/2025-01, LEI FEDERAL Nº14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1010.2058 / 08.244.1011.2062 / 08.244.1011.2064 . **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39. **FONTE DE RECURSOS:** 16600000. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA E MONIK DE CASTRO MOITA, **VALOR GLOBAL:** R\$ 144.140,64 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA:** 10/03/2026.

FABIO HENRIQUE THOMA
Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.010/2026

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.010/2026. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, **OBJETO CONTRATUAL:** SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026. **PRAZO:** 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO EM SEMANÁRIO OFICIAL. **FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.03.23/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 001/2026, LEI FEDERAL Nº14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.5000.2016 / 08.244.1010.2057 / 08.244.1010.2058 / 08.244.1010.2059 / 08.244.1011.2062 / 08.244.1011.2064 / 08.244.1011.2065 / 08.243.5000.2015 / 08.243.1037.2148 / 08.122.2001.2169. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000/16600000. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA E RENATA NUNES FERREIRA, **VALOR GLOBAL:** R\$ 924.317,45 (NOVECIENTOS E VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA:** 11/03/2026.

FABIO HENRIQUE THOMA
Secretário Municipal de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 198/2026, DE 09 DE MARÇO DE 2026**

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Art. 10 da Lei Nº 8.716 de 06 de setembro de 2023, que dispõe sobre as eleições de Gestores Escolares e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Indicar o(a) servidor(a) **MARIA LUZINETE PORDEUS LISBOA, matrícula 4563**, para responder interinamente pela Função Gratificada de Diretor(a) - Símbolo GFDE-1, da Escola Municipal Epitacio Pessoa, no período de 03 de março de 2026 a 23 de maio de 2026.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.022.2026.
PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E R2OH DIGITAL LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA ANUAL DE USO DA PLATAFORMA DIGITAL SOCIALMEDIAGOV, PARA APOIO ÀS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE.
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06.02/2026. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, PRORROGÁVEL NAS HIPÓTESES E LIMITES DOS ARTS. 106 E 107 DA LEI Nº 14.133/2021, DESDE QUE MANTIDAS AS DEMAIS CONDIÇÕES VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E MEDIANTE MANIFESTAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2048 | 3390.40 | 15001001. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E RODRIGO ALEXANDRO ABELLA. **DATA DE ASSINATURA:** 6 DE MARÇO DE 2026.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.06.148/2022

INSTRUMENTO: 17º Termo Aditivo de prorrogação de vigência do contrato de nº 2.06.148/2022, cujo objeto é a construção do centro de distribuição da Secretaria de Educação de Campina Grande, Paraíba. **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022.** **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP. **OBJETO:** Prorrogação por mais 30 (trinta) dias do contrato de nº 2.06.148/2022, no intuito de conclusão da obra objeto do contrato. **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e o representante legal da empresa, o Sr. José Fernando Pereira De Lima. **DATA DE ASSINATURA:** 06 de março de 2026.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021****DISPENSA Nº 06.03/2026****PROC. ADMINISTRATIVO 181/2026- SEDUC**

O **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE**, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processo administrativo nº 181/2026, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA COM MONITORAMENTO REMOTO E REALIZAÇÃO DE RONDA MOTORIZADA, VISANDO ATENDER O CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O DEPÓSITO ANEXO**, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo. O prazo de envio das propostas será de 3 (três) dias úteis, compreendido entre os dias 13 de março de 2026 a 17 de março de 2026, para o seguinte e-mail: **pesquisapreco@edu.campinagrande.pb.gov.br**. Demais informações poderão ser obtidas através do link: (<https://drive.google.com/drive/folders/1IDPc3bzDtU6zrl7gKuG6M0iiUlmkIMJZm?usp=sharing>) ou na Secretaria Municipal de Educação na Rua Paulino Raposo, nº 71/347, bairro São José, Campina Grande -PB, nos dias e horários de expediente (segunda-feira à sexta-feira, das 07h às 13h).

Campina Grande, 12 de março de 2026.

ANA NERY CARVALHO DE PAULA

Diretora Administrativa e Financeira

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**DISPENSA Nº 07.002/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 373/2026****ATO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o que consta dos autos do **Processo Administrativo Nº 373/2026**, cujo o objeto é a **SERVIÇOS DE BANDA LARGA, COM CAPACIDADE DE TRÁFEGO ILIMITADO (SEM PACOTES MENSIS DE COTAS E SEM REDUÇÃO DE VELOCIDADE), TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, NÃO SENDO ACEITO VIA RÁDIO OU SATÉLITE), COM VELOCIDADES MÍNIMAS ESPECÍFICAS POR UNIDADE DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E COM SUA RESPECTIVA INSTALAÇÃO, HABILITAÇÃO E FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONEXÃO. OS LINKS DO SERVIÇO A SER CONTRATADO DEVERÃO SER ASSIMÉTRICOS, SEM REDUNDÂNCIA, PODENDO SER COM IP VARIÁVEL (NÃO HÁ NECESSIDADE DE SER DEDICADO). VELOCIDADE PRETENDIDA: UP 500/ DOW 1000 MBPS. RATIFICO A DISPENSA Nº 07.002/2026**, em favor de **PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A., inscrita no CNPJ sob 40.120.343/0001-04, no valor de R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais)**, com fundamento no

Artigo 75, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 11 de Março de 2026

TÂMELA SABRINA VASCONCELOS FAMA

Secretária de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.153/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.336/2025 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.153/2025**, cujo objeto é **LOCAÇÃO DO IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, COM VISTAS À CONTINUIDADE AO SERVIÇO DA UBS MALVINAS I, LOCALIZADO NA RUA DAS MACAMBIRAS, Nº 167, MALVINAS, CAMPINA GRANDE - PB, RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.153/2025**, em favor da **PESSOA FÍSICA MARIA DA PAZ SANTOS MENESES**, inscrita no CPF sob Nº **060.351.544-41** e RG sob Nº **3123217 SSD/PB**, no VALOR de **R\$ R\$ 19.020,00** (dezenove mil e vinte reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso V da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande 26 de fevereiro de 2026.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 002/2026

O Secretário Municipal de Cultura do Município de Campina Grande /PB, designa para uso de suas atribuições legais através desta portaria interna, nomear o servidor; **Carlos Abdalla Farias Pereira, mat. 30587**, como 1º Secretário do Conselho Municipal de Cultura à partir desta data.

Campina, 13 de Março de 2026.

ANDRE LUIZ GOMES DE ARAUJO

Secretário Municipal de Cultura

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026/SECULT/PMCG PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 347/2026

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E SELEÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas através da Portaria 001/2026/PMCG/SECULT e ainda, pelos Artigos 74, II e 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, COMUNICA AOS INTERESSADOS, que fará SELEÇÃO sob a

modalidade de CHAMAMENTO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026/SECULT/PMCG, tendo como objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, POR MEIO DE PESSOA JURÍDICA, DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL, CONSISTENTES NA ANÁLISE TÉCNICA E EMISSÃO DE PARECERES SOBRE PROJETOS CULTURAIS, PARA ATUAÇÃO NAS COMISSÕES DE SELEÇÃO DE EDITAIS CULTURAIS FINANCIADOS COM RECURSOS DA LEI Nº 14.399/2022 – PNAB NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB**, visando a prestação de serviço de parecerista através da inexigibilidade de licitação, a fim de atender a demanda existente na Secretaria de Cultura para os editais da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). O edital poderá ser retirado acessando o site do Município de Campina Grande: <https://campinagrande.pb.gov.br/> e no PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP, com inscrições no período de 16 a 31 de março de 2026. Informações através do e-mail institucional da Diretoria Administrativa e Financeira: daf.secult@gmail.com / Telefones: 83 3322-5285, no horário de 08h às 13h.

Campina Grande – PB, 12 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Secretário de Cultura

HIURY GUSTAVO BEZERRA FONTES

Presidente da Comissão

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DISPENSA Nº 12.001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 326/2026 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Cultura da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **ratifica a dispensa nº 12.001/2026**, cujo **AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TEATRO MUNICIPAL SEVERINO CABRAL COM RECURSOS DA PNAB**, em favor de **METAL ZONE COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº **11.750.184/0002-04**, no valor de **R\$ 60.600,00** (sessenta mil e seiscentos reais), com fundamento no **Artigo 75, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 14.133/2021** e alterações, conforme Análise e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande – PB, 13 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Secretário de Cultura

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 001/2026

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo arrolados como Gestores e Fiscais dos Contratos Assinados para aquisição de bens e produtos, e para prestação de serviços a esta Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente:

I- Para os contratos de aquisição de material de expediente e consumo, ficam designados os servidores Charles Massena Alves, matrícula nº 31.765, gestor e Douglas dos Santos, matrícula nº 25.528 fiscal;

II- Para o contrato de aquisição de material de limpeza, ficam designados os servidores Charles Massena Alves, matrícula nº 31.765, gestor e Douglas dos Santos, matrícula nº 25.528 fiscal;

III- Para o contrato de estagiários, ficam designados os servidores, Charles Massena Alves, matrícula nº 31.765, gestor e Josseane de Fátima Lima, matrícula 31.883, fiscal;

IV- Para os contratos de ferramentas, ficam designados os servidores, Josivaldo Salatiel de Aguiar, matrícula nº 26.686, gestor e Gilson Gomes Barbosa, matrícula 9.589, fiscal;

V- Para os contratos de locação de computadores e internet ficam designados, os servidores, Charles Massena Alves, matrícula nº 31.765, gestor e Lucas da Silva Sampaio, matrícula 22.925, fiscal;

VI- Para o contrato de lixo infectante, ficam designados os servidores, José Fernando dos Santos Silva, matrícula nº 8.872, gestor e Luan Dias Wanderley, matrícula 31.635, fiscal;

VII- Para o contrato de aquisição de EPI's e EPC's, ficam designados os servidores Jomeres Tavares Monteiro, matrícula nº 20.871, gestor e Luan Dias Wanderley, matrícula 31.635, fiscal;

VIII- Para os contratos de aquisição de material elétrico e material de construção ficam designados os servidores, Josivaldo Salatiel de Aguiar, matrícula nº 26.686, gestor e Charles Massena Alves, matrícula nº 31.765, fiscal;

IX- Para os contratos de obras públicas e manutenção ficam designados os servidores Josivaldo Salatiel de Aguiar, matrícula nº 26.686, gestor, Marcus Aurélio Coutinho Barreto Filho, matrícula nº 25.466, fiscal;

X- Para o contrato de serviços de limpeza urbana, manejo, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e serviços de recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos em aterro sanitário licenciado no município de Campina Grande, ficam designados os servidores Jomeres Tavares Monteiro, matrícula nº 20.871, gestor e Luan Dias Wanderley, matrícula 31.635, fiscal;

XI- Para o contrato aquisição de sacos de lixo, ficam designados os servidores Charles Massena Alves, matrícula nº 31.765, gestor e Luan Dias Wanderley, matrícula 31.635, fiscal;

XII- Para o contratos de manutenção de máquinas pesadas ficam designados os servidores Jomeres Tavares Monteiro, matrícula nº 20.871, gestor e Denecler Rodrigues da Silva, matrícula nº 31.783, fiscal;

XIII- Para os contratos de locação de todos os tipos de veículos ficam designados os servidores Jomeres Tavares Monteiro, matrícula nº 20.871, gestor e Luan Dias Wanderley, matrícula 31.635, fiscal;

XIV- Para os contratos locação de máquinas pesadas ficam designados os servidores Jomeres Tavares Monteiro, matrícula nº 20.871, gestor e Denecler Rodrigues da Silva, matrícula nº 31.783, fiscal;

XV- Para os contratos de locação de ônibus e similares ficam designados os servidores, Jomeres Tavares Monteiro, matrícula nº 20.871, gestor e Luan Dias Wanderley, matrícula 31.635, fiscal;

XVI- Para o contrato de locação do imóvel do Delur ficam designados os servidores, Jomeres Tavares Monteiro, matrícula nº 20.871, gestor e Luan Dias Wanderley, matrícula 31.635, fiscal;

XVII- Para o contrato de aquisição de emulsão asfáltica ficam designados os servidores, Josivaldo Salatiel de Aguiar, matrícula nº 26.686, gestor e Gilson Gomes Barbosa, matrícula 9.589, fiscal;

XVIII- Para o contrato de fornecimento de refeição tipo café da manhã para os garis, ficam designados os servidores, Jomeres Tavares Monteiro, matrícula nº 20.871, gestor e Luan Dias Wanderley, matrícula 31.635, fiscal;

XIX- Para o contrato de coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos, ficam designados os servidores, Jomeres Tavares Monteiro, matrícula nº 20.871, gestor e Rafaela Oliveira, matrícula 22.300, fiscal;

XX- Para o contrato de gerenciamento para aquisição de combustíveis, ficam designados os servidores Charles Massena Alves, matrícula nº 31.765, gestor e Robson Ferreira de Barros, matrícula 23.951, fiscal;

XXI- Para os contratos do Fundo Municipal do Meio Ambiente, ficam designados os servidores Lillian Arruda Ribeiro, matrícula 29.295, gestora e Ulisses Leite Batista, matrícula 31.881, fiscal;

XVI- Para os demais contratos, ficam designados os servidores Charles Massena Alves, matrícula nº 31.765, gestor e Ulisses Leite Batista, matrícula 31.881, fiscal;

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato, fiscalizar a sua execução, relatando incidentes contratuais para que sejam tomadas as providências necessárias pela autoridade competente.

Art. 4º Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Campina Grande, 12 de março de 2026.

DORGIVAL HARISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente.

PORTARIA Nº 002/2026

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Municipal 4.751/23, quanto aos agentes responsáveis pela Pesquisa de Preços, Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), Elaboração de Termos de Referência, Elaboração de Planilha de Quantitativos, Elaboração de Editais e Publicações Oficiais;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores ANDRÉA DÓRIA DE SOUZA ALMEIDA-Mat. 24.520; LUIZ MATHEUS DA CUNHA DANTAS-Mat. 28.775; como agentes responsáveis pelo Planejamento interno dos procedimentos licitatórios, equipe de apoio.

Art. 2º Designar os servidores ROBERTO SEVERINO SANTOS-Mat. 25.210; MARCUS AURÉLIO COUTINHO BARRETO-Mat. 25.466; JONH LENNON ARAÚJO MONTEIRO-Mat. 23.333; JOÃO SÁTIRO- Mat. 26.342; JANILDO SALES DE FIGUEIREDO- Mat. 30.938; LÍVIA LÚCIA SABINO SILVA- Mat. 31.347; ONILDO CARNEIRO RIBEIRO- Mat. 23.082; ULISSES LEITE BATISTA-Mat. 31.881; JOSSEANE FÁTIMA DE LIMA-Mat. 31.883; THAMYRIS SHELDA SANTIAGO MENDES- Mat.31.884; PATRICIA ALVES PEREIRA-Mat. 12.371; JOSÉ DANILO FÉLIX- Mat. 4.446, como agentes responsáveis pelo Planejamento interno dos procedimentos licitatórios, equipe técnica.

Campina Grande, 12 de março de 2026.

DORGIVAL HARRISON TRAJANO RODRIGUES VILAR

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

LICENÇAS AMBIENTAIS

LUCIANNO FERNANDES PEREIRA FILHO inscrito no CPF nº: 708.315.434-18 torna público que em 28/02/2026 recebeu a Licença Ambiental Por Compromisso Nº 024/2026 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para O EVENTO DENOMINADO “MOVIMENTO ACORDA BRASIL”, A SER REALIZADO NO DIA 01 DE MARÇO DE 2026, NO HORÁRIO DAS 9H ÀS 13H, EM FRENTE AO AÇUDE VELHO, NO ESTACIONAMENTO DO MUSEU DIGITAL LOCALIZADO NO CRUZAMENTO DAS RUAS: R. DR. SEVERINO CRUZ E R. MIGUEL COUTO, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB. – Esta Autorização é válida para a realização do evento no dia 01 de março de 2026, com início previsto para 9h e término às 13h, conforme protocolo nº 18.787/2026.

HAROLDO LIMEIRA DE AQUINO inscrito no CPF nº: 021.608.434-23 torna público que em 26/02/2026 recebeu a Licença Ambiental Por Compromisso Nº 022/2026 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para O EVENTO DENOMINADO “CARNAVAL SERENATA DOS AMORES”, A SER REALIZADO NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2026, NO HORÁRIO DAS 17H ÀS 22H, NA RUA MANOEL PORTO, A ALTURA DO SEU CRUZAMENTO COM A RUA YOYO CAVALCANTE E RUA ANTÔNIO EVARISTO, NO BAIRRO SANTA ROSA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB. O EVENTO OCORRERÁ EM FORMATO ESTÁTICO, SEM REALIZAÇÃO DE PERCURSO OU DESLOCAMENTO PELAS VIAS PÚBLICAS. – Esta Autorização é válida para a realização do evento no dia 28 de fevereiro de 2026, com início previsto para 17h e término às 22h, conforme protocolo nº 14.216/2026.

ISAAC QUEIROZ LEANDRO MONTEIRO inscrito no CPF nº: 014.270.334-63 torna público que em 27/02/2026 recebeu

a Licença Ambiental Por Compromisso Nº 023/2026 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para O EVENTO DENOMINADO “CARNAVAL DO BOI 100% GARANTIDO”, A SER REALIZADO NO DIA 01 DE MARÇO DE 2026, NO HORÁRIO DAS 9H ÀS 22H, NA RUA 24 DE MAIO, À ALTURA DO SEU CRUZAMENTO COM AS RUAS PARAÍBA E SEVERINO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, BAIRRO ESTAÇÃO VELHA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB. – Esta Autorização é válida para a realização do evento no dia 01 de março de 2026, com início previsto para 9h e término às 22h, conforme protocolo nº 18.138/2026.

PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE APARECIDA inscrito no CNPJ nº: 08.704.413/0037-70 torna público que em 06/03/2026 recebeu a Licença Ambiental Por Compromisso Nº 026/2026 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para EVENTO DENOMINADO “FESTA DO PADROEIRO SÃO JOSÉ 2026”, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 13 A 21 DE MARÇO DE 2026, NO CRUZAMENTO DAS RUAS JOSÉ AUGUSTO BRAYNER COM JOSEFA PAULINO DA COSTA, BAIRRO VELAME, NESTA CIDADE. O EVENTO TERÁ INÍCIO PREVISTO PARA AS 14H E TÉRMINO AS 23H. HAVERÁ MÚSICA AO VIVO. – Esta Autorização é válida para a realização do evento no período de 13 a 21 de março de 2026, com início previsto para 14h e término às 23h, conforme protocolo nº 14.158/2026.

CINTHIA MARIA FERREIRA DE SOUZA inscrito no CPF nº: 077.394.074-02 torna público que em 06/03/2026 recebeu a Licença Ambiental Por Compromisso Nº 027/2026 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para EVENTO CARNAVALESco DENOMINADO “BLOQUINHO DA SYMON”, A SER REALIZADO NO DIA 07 DE MARÇO DE 2026 (SÁBADO), NO BAIRRO ALUÍSIO CAMPOS, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB. – Esta Licença é válida para a realização do evento no dia 07 de março de 2026, com início previsto para 14h00 e término às 20h00, conforme protocolo nº 17.533/2026.

MITRA DIOCESANA DE CAMPINA GRANDE (PARÓQUIA DE SÃO JOSÉ – JOSÉ PINHEIRO) inscrito no CNPJ nº: 08.704.413/0009 -16 torna público que em 06/03/2026 recebeu a Licença Ambiental Por Compromisso Nº 025/2026 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para EVENTO DENOMINADO “FESTA DO PADROEIRO SÃO JOSÉ 2026”, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 08 A 19 DE MARÇO DE 2026, NAS RUAS JOSÉ ADELINO DE MELO ESQUINA COM A RUA CAMPOS SALES, BAIRRO JOSÉ PINHEIRO, NESTA CIDADE. O EVENTO TERÁ INÍCIO PREVISTO PARA AS 18H30 E TÉRMINO AS 22H45. HAVERÁ MÚSICA AO VIVO. – Esta Autorização é válida para a realização do evento no período de 08 a 19 de março de 2026, com início previsto para 18h30 e término às 22h45, conforme protocolo nº 14.107/2026.

VANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA inscrito no CPF nº: 586.930.414-87 torna público que em 06/03/2026 recebeu a Licença Ambiental Por Compromisso Nº 028/2026 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para CORRIDA DE RUA, DE CARÁTER ESPORTIVO E RECREATIVO,

DENOMINADO “10ª EDIÇÃO DA CORRIDA AVENIDA JUSCELINO KUBISTCHEK”, A SER REALIZADA NO DIA 08 DE MARÇO DE 2026, NO PERÍODO DAS 05H00 ÀS 10H00, COM CONCENTRAÇÃO, LARGADA E CHEGADA NO CRUZAMENTO DA AV. JUSCELINO KUBITSCHKE, ESQUINA COM A RUA CELSO DA CUNHA, NO BAIRRO DO CRUZEIRO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB. – Esta Licença é válida para a realização do evento no dia 08 de março de 2026, com início previsto para 05h00 e término às 10h00, conforme protocolo nº 850/2026.

RAMOS E MACEDO & CIA LTDA inscrito no CNPJ nº 41.136.730/0001-00, torna público que, em 12/02/2026 protocolou o processo de nº 075/2026 requerendo Licença Ambiental de Regularização – Operação da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS localizado na Rua Presidente João Pessoa, nº 444, bairro Centro - Campina Grande/PB.

E2 CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 15.160.426/0001-80, torna público que, em 15/12/2025 protocolou o processo de nº 687/2025 requerendo Licença Ambiental de Regularização – Instalação da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO MULTIFAMILIAR, DISPONDO DE 03(TRÊS) UNIDADES RESIDENCIAIS localizado na Rua Soldado Henrique Alves, bairro Serrotão - Campina Grande/PB.

AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURAS S.A. inscrito no CNPJ nº 04.052.108/0001 -89, torna público que, em 27/11/2025 protocolou o processo de nº 645/2025 requerendo Licença Ambiental de Regularização – Instalação da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIOCOMUNICAÇÃO – ETR localizado nos lotes 22, 23 e 24 da Quadra 59, Loteamento Portal Sudoeste, bairro Três Irmãs - Campina Grande/PB.

AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURAS S.A. inscrito no CNPJ nº 04.052.108/0001 -89, torna público que, em 15/01/2026 protocolou o processo de nº 014/2026 requerendo Licença Ambiental de Regularização – Instalação da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIOCOMUNICAÇÃO – ETR localizado na Rua Paris, bairro Cuitês - Campina Grande/PB.

SHOPPING DA BELEZA LTDA inscrito no CNPJ nº 01.940.911/0001-61, torna público que, em 05/03/2026 protocolou o processo de nº 114/2026 requerendo Licença Ambiental de Regularização – Operação da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL localizado na Rua Peregrino de Carvalho, nº 310, bairro Centro - Campina Grande/PB.

CAMPINA GRANDE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 41.132.085/0001-49, torna público que,

em 11/03/2026 protocolou o processo de nº 129/2026 requerendo Licença de Operação da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS localizado na Rua Treze de Maio, nº 149, bairro Centro - Campina Grande/PB.

COLINAS ENGENHARIA LTDA inscrito no CNPJ nº 26.520.500/0001-48, torna público que, em 09/03/2026 protocolou o processo de nº 121/2026 requerendo Licença Prévia/Renovação da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UM EDIFÍCIO VERTICAL MULTIFAMILIAR, DISPONDO DE 128(CENTO E VINTE E OITO) UNIDADES RESIDENCIAIS localizado na Quadra “B” do Loteamento denominado Jardim Mangueira II, bairro Monte Santo - Campina Grande/PB.

COLINAS ENGENHARIA LTDA inscrito no CNPJ nº 26.520.500/0001-48, torna público que, em 09/03/2026 protocolou o processo de nº 122/2026 requerendo Licença Prévia/Renovação da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UM EDIFÍCIO VERTICAL MULTIFAMILIAR, DISPONDO DE 96(NOVENTA E SEIS) UNIDADES RESIDENCIAIS localizado na Quadra “A” do Loteamento denominado Jardim Mangueira II, bairro Monte Santo - Campina Grande/PB.

PATOLOGIA F. DINIZ LTDA inscrito no CNPJ nº 08.327.231/0004-69, torna público que, em 13/03/2026 protocolou o processo de nº 136/2026 requerendo Licença Prévia/Renovação da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para LABORATÓRIOS CLÍNICOS - POSTO DE COLETA localizado na Rua Duque de Caxias, nº 368, loja 003, bairro Prata - Campina Grande/PB.

CEMED CENTRO DE MEDICINA DIAGNOSTICA E LABORATORIAIS EIRELI inscrito no CNPJ nº: 21.976.041/0001-98 torna público que em 06/03/2026 recebeu a Licença Ambiental de Regularização - Operação Nº 026/2026 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS conforme processo nº 641/2025, localizado na Rua Barão Rio Branco, nº 455, bairro Prata - Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

IDEAL PNEUS PECAS E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ nº: 17.711.924/0001-07 torna público que em 09/03/2026 recebeu a Licença Ambiental de Regularização - Operação Nº 027/2026 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR conforme processo nº 021/2026, localizado na Rua Cicero Faustino da Silva, nº 350 E, bairro Centro – Lagoa Seca/PB. Com validade de 1.461 dias.

VIVA ADRIANÓPOLIS APEXPRESSO EMPREENDIMENTOS IMOB SPE LTDA inscrito no CNPJ nº: 59.106.522/0001-15 torna público que em 09/03/2026 recebeu a Autorização Ambiental Nº 011/2026 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G

para SUPRESSÃO VEGETAL, LIMPEZA DE ÁREA E TERRAPLANAGEM conforme processo nº 046/2026, localizado na Rua Vice-Prefeito Antônio de Carvalho Sousa, nº 400, bairro Estação Velha – Campina Grande/PB. Com validade de 365 dias.

UNBORN 968 LTDA inscrito no CNPJ nº: 27.820.744/0001-09 torna público que em 11/03/2026 recebeu a Licença Ambiental De Regularização - Operação Nº 028/2026 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para SERVIÇOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO conforme processo nº 072/2026, localizado na Rua Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1347, bairro Velame – Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

FRONTEIRA - CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E VENDAS LTDA inscrito no CNPJ nº: 07.289.962/0001-51 torna público que em 12/03/2026 recebeu a Licença Prévia Nº 007/2026 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL MULTIFAMILIAR, COM ÁREA TOTAL DE 6.429,40M² conforme processo nº 672/2025, localizado na Rua II, s/nº, bairro Palmeira – Campina Grande/PB. Com validade de 730 dias.

FRONTEIRA - CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E VENDAS LTDA inscrito no CNPJ nº: 07.289.962/0001-51 torna público que em 12/03/2026 recebeu a Licença Prévia Nº 006/2026 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL MULTIFAMILIAR, COM ÁREA TOTAL DE 4.342,08M² conforme processo nº 671/2025, localizado na Rua Projetada II, s/nº, bairro Palmeira – Campina Grande/PB. Com validade de 730 dias.

FRONTEIRA - CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E VENDAS LTDA inscrito no CNPJ nº: 07.289.962/0001-51 torna público que em 12/03/2026 recebeu a Licença Prévia Nº 005/2026 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL MULTIFAMILIAR, COM ÁREA TOTAL DE 6.429,40M² conforme processo nº 670/2025, localizado na Rua Quinze de Novembro, s/nº, bairro Palmeira – Campina Grande/PB. Com validade de 730 dias.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 002/2026. **PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE E A EMPRESA LEO RENT A CAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.508.579/0001-72. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025-2, VISANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO IPSEM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **PROCESSO DE ORIGEM:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 95 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, E SUAS ALTERAÇÕES. **VALOR:** R\$ 32.334,48 (TRINTA E DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). **SIGNATÁRIOS:** FLORIANO DE PAULA MENDES BRITO JÚNIOR E LEONARDO FONSECA RIBEIRO. **DATA DE ASSINATURA:** 12 DE MARÇO DE 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – PROCON

DISPENSA Nº 18.004/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 409/2026 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O COORDENADOR EXECUTIVO DO PROCON MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA Nº 18.004/2026, cujo objeto é a **COMPRA DE EQUIPAMENTOS CICLÍSTICOS PARA O EVENTO PEDAL DO CONSUMIDOR**, em favor da empresa **THIAGO BIKE COMERCIO BICICLETAS LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº 61.806.871.0001-91, no valor total de R\$ 9.278,00 (nove mil, duzentos e setenta e oito reais), com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência e respectivo Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Campina Grande, 12 de março de 2026.

WALDENY MENDES SANTANA
Coordenador Executivo

SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB